



CONSELHO DE ILHA
DAS FLORES

Ex. mo. Senhor:
Presidente da Comissão Permanente de
Economia
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

V/Ref.: S/1211/2018

V/Data: 10-04-2018

N/Ref.:
SAI-CIFLORES/2018/08

N/ Data:
2018-05-03

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 77/XI – “Modelo alternativo de transporte marítimo de mercadoria nos Açores”

Exmo. Sr.

No seguimento do V/pedido de parecer na reunião ordinária deste Conselho de Ilha no passado dia 02 de maio, em que se apreciou e discutiu o Projeto de Resolução – “Modelo alternativo de transporte marítimo de mercadoria nos Açores” este Conselho de Ilha considera que o transporte de mercadorias nos Açores, e em particular para a ilha das Flores, é da maior importância, pelo que não emite parecer favorável a estudos de modelos alternativos porque entende que se o atual modelo não serve e está ultrapassado, se deve apresentar um novo modelo, e então poderemos com base em dados concretos dar a nossa opinião para o modelo de transporte que melhor servirá a ilha das Flores.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha

Paulo Alexandre Almeida dos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1617	Proc. n.º 109
Data: 01/05/09	N.º 77 XI